

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2009



Série

Número 37

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Despacho
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 05/02/2009,

- foi autorizada a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com IVA JOANA BARROS FREITAS, para a carreira geral de Técnico Superior, na área de Design de Projectação, sujeito a um período experimental de 240 dias, constante do mapa de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos, da Secretaria Regional do Equipamento Social, com a remuneração de 1.101,93€.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 16 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho**

Considerando que em cumprimento do disposto do n.º 1 e 3 do artigo 9.º, do artigo 20.º, da alínea b) do n.º 2 do artigo 117.º e do n.º 1 do artigo 118.º dos regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a 3 de Junho de 2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional do Plano e Finanças e Miguel Gomes Nunes, licenciado em Engenharia Civil;

Considerando que o referido contrato havia sido precedido da realização de estágio na carreira técnica superior, iniciado antes da publicação da Lei n.º 12-A/2008;

Considerando porém, que a 12 de Janeiro foi publicado o Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a referida Lei n.º 12-A/2008;

Considerando que ao contrário da Lei n.º 12-A/2008, no que respeita à transição para as novas modalidades de relação jurídica de emprego público, este diploma regional mantém o vínculo de nomeação para os trabalhadores nomeados definitivamente e determina a transição dos trabalhadores com contrato administrativo de provimento, para a modalidade de nomeação;

Considerando que de acordo com aquelas regras de transição, torna-se necessário proceder à correcção do regime de vinculação de Miguel Gomes Nunes;

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, do artigo 5.º, da alínea a) do n.º 2 do artigo 140.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1 - Nomear, Miguel Gomes Nunes na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Técnica Superior, do quadro

de pessoal da Direcção Regional do Património, em vigor a 3 de Junho de 2008.

2 - É revogado o meu despacho de 3 de Junho de 2008, ficando sem efeito o contrato de trabalho por tempo indeterminado, celebrado entre a Secretaria Regional do Plano e Finanças e o ora nomeado.

3 - O presente despacho retroage os seus efeitos a 3 de Junho de 2008.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 4 de Fevereiro de 2009, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração, de Marco António Fernandes Ferraz, na categoria de motorista de ligeiros, do quadro único da Secretaria Regional do Plano e Finanças, com efeitos a 16 de Fevereiro de 2009.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Rectificação**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso inserto no JORAM n.º 32, II Série, de 16-02-2009, relativo ao processo de Reclassificação Profissional da Licenciada Carla Sónia Rebelo Carvão Teixeira de Jesus, na categoria de Técnico Superior, rectifica-se:

Onde se lê:

“(…) Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2000/M, de 01-04 (...)”

Deverá ler-se:

“(…) Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01-04 (...)”

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 16 de Fevereiro de 2009.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)